

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora **PRISCILLA FERNANDA BERTI**, do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL**.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 295, de 14/02/2025.

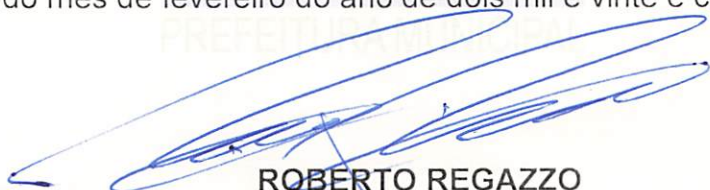
RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **PRISCILLA FERNANDA BERTI**, portadora do CI-RG nº9.XXX.567-0(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 016.XXX.641-51, do cargo de **AUDITOR FISCAL**, admitida em 03/02/2023, em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital nº001-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora PRISCILLA FERNANDA BERTI, do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 295, de 14/02/2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **PRISCILLA FERNANDA BERTI**, portadora do CI-RG nº9.XXX.567-0(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 016.XXX.641-51, do cargo de **AUDITOR FISCAL**, admitida em 03/02/2023, em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital nº001-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração